

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0022856/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Gilsilene Lima dos Santos

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 183/E de 2017, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora GILSILENE LIMA DOS SANTOS, Técnico Municipal, matrícula n. 27647, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.0024663/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Estela Luiza Teixeira Muniz

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora ESTELA LUÍZA TEIXEIRA MUNIZ, matrícula n. 954141, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 19, inciso I, do Decreto n. 123/E, de 15 de setembro de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.0026665/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Tainá Castro dos Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora TAINÁ CASTRO DOS SANTOS, matrícula n. 850386, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 9.072027/2023
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
REQUERENTE: Ademir Quadros Peres

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, acolho o PARECER JURÍDICO n. 004/2022 – PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor ADEMIR QUADROS PERES, matrícula n. 01147, Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no Art. 6º da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 12515/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 250/SMO/GC/DPLAN/2023
(NUP Nº 00000.9.218612/2023)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 044/2023.
Valor: R\$ 7.355,85 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: R V RAMOS LTDA-EPP
Data da Assinatura: 30 de maio de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 54/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter - matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Luis Bezerra Junior - matrícula nº 959961 e a servidora Ana Neiva do Nascimento Moraes, matrícula nº 953085, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 233 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 23070/2021-SEMGES, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender às necessidades da Oficina de Culinária e Panificação do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 31 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 55/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juvenil Lopes Conceição – matrícula nº 44025, em substituição ao servidor Carlos ErnanDES Vieira Andrade, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 595/SEMGES/ASSEPRO/2022, oriundo do Processo nº 3681/2022-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto biométrico.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 01 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6076/2023/SEMGES.
Espécie: 249-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BOA VISTA, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM I.

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil).
Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0046.2159.0000 Categoria Econô-

mica: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 324 de 29/05/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 41.022.470/0001-33.
Data da assinatura: 31 de maio de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 7516/2020/SEMGES.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 302-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência, com acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) e reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 37% (trinta e sete inteiros por cento) do Contrato 302-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 7516/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão), para atender a demanda da secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.

O contrato passará a ter o valor total de R\$ 182.625,00 (cento e oitenta e dois seiscientos e vinte e cinco reais).

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01 de junho de 2023.

A alteração ora firmada resultará em acréscimo de serviços do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco inteiro por cento), perfazendo o valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

A alteração ora firmada resultará em reequilíbrio econômico-financeiro do objeto contratual, no percentual de 37% (trinta e sete inteiros por cento), perfazendo o valor total de R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 302, de 23/05/2023.

b) Unidade orçamentaria: 02.10.01, Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fonte de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 334 de 31/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 10.176.265/0001-07.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00010/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem as devidas licenças para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e Arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Município	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00018/2023	Henrique Lopes da Silva Filho	063.348.062-20	01.04.326.0060.001.5	014027/2023	Rua: Atlas Catanhede s/n Bairro: Jardim Floresta
00019/2023	João Gomes da Cruz	////////////////////	01.04.140.0091.001.5	////////////////	Rua: Romeu Magalhães nº 92 Bairro: Mecejana.
00022/2023	Luzia Lucena de Souza	019.848.702-97	01.03.064.0377.001.0	014120/2023	Rua: Mau nº 508 Bairro: São Vicente
00021/2023	Elaine Ferreira Thomazelli	019.266.252-00	01.18.009.0505.001.1	013875/2023	Rua: SR-05 nº 206 Bairro: Murilo Teixeira Cidade.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.